



PORTARIA Nº 94/SMGRI/2024
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021 de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial, para averiguar os fatos com relação a aparente ilegalidade no recebimento de auxílio moradia oriundo do "Projeto Mais Médicos para o Brasil", por parte de alguns médicos participantes do programa que não fariam jus ao auxílio, uma vez que teriam imóvel próprio no município de Santo Ângelo, conforme documentos anexos.

Outrossim, designa os servidores EMÍLIO DANELLI NETO, CAMILA BECK CORDEIRO e ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 6 de maio de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

